

PORTARIA COREN-PE Nº 0157/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 794/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Cria o Comitê COVID-19 COREN-PE, tendo como membros:

Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva – Coordenadora;

Anna Karla Leal Vasconcelos - membro;

Maria Clara Torres Ladim de Farias – membro;

Angelo Giuseppi Bernardini – membro;

Juliana Salvador de Brito – membro;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretaria